TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 11/10/2018 15:23:57, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 0013740-21.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Exequente: Cassia Gabarron

Executado: Primo Rossi Administradora de Consórcios Ltda. e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

ativa.

O silêncio das partes faz presumir satisfação da obrigação.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Cassia Gabarron em face de Primo Rossi Administradora de Consórcios Ltda., Agraben Administradora de Consórcios Ltda. Em Liquidação Extrajudicial, Novamoto Veículo Ltda e Moto Snob Comércio e Representações Ltda..

Recolha a executada a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 11 de outubro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 11 de outubro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, ______, Escrivão Judicial I, subscrevo.